

Disponibilização: 26 de setembro de 2024

Publicação: 27 de setembro de 2024

Nº 1016

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1657/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003278/2024.

RESOLVE:

I - Conceder 01 (um) dia de folga compensatória ao Defensor Público Dr. EDMAR ALVES DE CASTILHO, no dia 03 de outubro de 2024, em virtude de sua designação para atuação na Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 17 de Agosto de 2024, conforme Portaria 1425/2024/DPG-CG/DPG, 20 de agosto de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 993 de 26.08.2024, conforme evento 0603557.

II - Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES para substituir o Defensor Público Dr. EDMAR ALVES DE CASTILHO, designado para 1º Titularidade da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados De Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, no dia 03 de outubro de 2024, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/09/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0615181** e o código CRC **95B7BBFB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1658/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003310/2024.

Considerando a Portaria 1641/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de setembro de 2024, em evento 0614203.

RESOLVE:

Designar a servidora ANA KAROLINE MAGALHÃES DE SOUZA CRUZ, Assessora Especial III para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Patrimônio, no período de 17 de setembro a 04 de setembro de 2024, em substituição ao servidor DIOGO DE PAULA VASCONCELOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 24 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/09/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0615225** e o código CRC **DD105AF2**.



Portaria 1665/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003627/2019.

Considerando a Portaria 1582/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de setembro de 2024, em evento 0611871.

RESOLVE:

Designar o servidor NATÉRCIO LEITE DUTRA, Chefe de Divisão da Modernização e Governança de TI para responder cumulativamente como Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação, no período de 23 de setembro a 01 de outubro de 2024, em substituição ao servidor RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 24 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/09/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0615515** e o código CRC **3397D629**.

000023/2024

0615515v3



Boletim Interno DPE/RR em 26/09/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1666/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o disposto no art. 141 da [Lei Federal Nº 14.133/2021](#) - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando a Cartilha PNT 2024 (0567907);

Considerando o prazo de validade da Portaria nº 1222/2024/DG-CG/DG/DPG (0593301); e
Considerando o Ofício 6201 (0615215).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão para formulação de regulamentação da ordem cronológica de pagamento, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima**:

- Riso Duarte Barbosa Filho - Matrícula nº 06200317;
- Diana Carvalho da Silva - Matrícula nº 49011107;
- Jainny Diogo Lima da Silva - Matrícula nº 5130217;
- Jaqueline Cristine Ferreira dos Santos de Souza - Matrícula nº 82040112;
- Gleyci Anne Landins de Oliveira - Matrícula nº 266011018.

Art. 2º O prazo validade desta Comissão, será de **60 dias**, a contar da data de publicação;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 25 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 25/09/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0616001** e o código CRC **F2007D4E**.



A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003288/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 003308/2024.

RESOLVE:

I- Alterar a **Portaria 1636/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0613903)**, quanto ao deslocamento do servidor **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, ao município de **São Luiz/RR**, no dia 24 de Setembro de 2024, para deslocamento aos municípios de **São Luiz/RR e Rorainópolis/RR**, no período de 24 a 25 de Setembro de 2024, com a finalidade de realizar a manutenção na parte elétrica do prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

II- Alterar a **Portaria 1636/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0613903)**, quanto ao deslocamento do Servidor Público **JOSÉ MARIA DA SILVA SOUSA**, ao município de **São Luiz/RR**, no dia 24 de Setembro de 2024 para, autorizar o deslocamento do Servidor Público **ALEXANDRO DA COSTA RIBEIRO**, para os municípios de **São Luiz/RR e Rorainópolis/RR**, no período de 24 a 25 de Setembro do corrente ano, para realizar a entrega de material de expediente, material de patrimônio e material de almoxarifado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 24 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 25/09/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0615084** e o código CRC **95267A64**.



Portaria 1669/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 002686/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora LUCILANA DE SOUZA MOTA, Assessora Técnica, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 23 de setembro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 25 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 25/09/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0616088** e o código CRC **90D28F6D**.

000023/2024

0616088v2



Boletim Interno DPE/RR em 26/09/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001910/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio, firmado entre a DPE/RR e a empresa **AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA**, entidade mantenedora do **CLARETIANO – Centro Universitário**, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.943.835/0001-50.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto ajustar e regulamentar a concessão do denominado “Desconto de Parceria Comercial” por parte do CLARETIANO nas parcelas de semestralidade dos cursos vinculados aos colaboradores, dependentes e associados da CONVENENTE.

VALOR: A concessão de descontos será realizada da seguinte forma: 1. O CLARETIANO concederá o desconto denominado “Desconto de Parceria Comercial” de 30% (trinta por cento) sobre o “valor promocional para ingressantes” divulgado no site para o aluno devidamente matriculado no curso de Graduação, seja na modalidade a distância ou presencial (exceto para os cursos presenciais de graduação em Medicina e de Teologia); 2. O Desconto de Parceria Comercial será aplicado somente nas parcelas da mensalidade do curso, não se estendendo à primeira parcela (matrícula) e às parcelas de adaptação, dependência e/ou taxa; 3. O Desconto de Parceria Comercial não é cumulativo com o PROUNI, FIES, Bolsa Social, CEBAS e outras modalidades de descontos previstas pelo CLARETIANO, exceto com o Desconto Pontualidade.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, renovando-se automaticamente pelo mesmo período.

ASSINATURA: 25/07/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONVENENTE e o senhor (a) **RONALDO MAZULA** – Representante da CONCEDENTE.

Em 25 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 25/09/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0615884** e o código CRC **60610C19**.